

1) Em relação à Prova Discursiva, para o cargo de Procurador, podemos considerar que ela será aplicada no mesmo dia e turno da Prova Objetiva, sendo, porém, corrigida apenas as redações de candidatos aprovados/classificados na Prova Objetiva, como, por exemplo, aos 30 (trinta) primeiros?

**RESPOSTA:** Essa questão refere-se ao edital licitatório nº 61/2021 e não ao 01/2022 que se encontra anexo, cujo item será suprimido.

1.1) A correção da redação levará em conta apenas aspectos de estrutura e de expressão lingüística ou também a adequação da redação ao tema apresentado?

**RESPOSTA:** Essa questão refere-se ao edital licitatório nº 61/2021 e não ao 01/2022 que se encontra anexo, cujo item será suprimido.

2) Relativamente à Prova Prática aos cargos descritos no item 3.4 do TR, é correto o entendimento de que compete ao Município contratante a disponibilidade de local, pessoal de apoio e infraestrutura (veículos, equipamentos, ferramentas, peças, materiais, etc) para realização dos testes práticos?

**RESPOSTA:** Sim, o Município fornecerá:

1. Local
2. Pessoal de apoio **(que será remunerado pela empresa)**
3. Infraestrutura (veículos, equipamentos, ferramentas, peças, materiais, etc)

2.1) Podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, aos 15 (quinze) primeiros classificados na Prova Objetiva?

**RESPOSTA:** A prova prática será realizada para TODOS os aprovados na prova objetiva.

3) Tendo em vista que o cargo de Procurador do Município I consta apenas descrito no item 3.3 do Termo de Referência e não na relação de cargos constante nos itens 3.1 e 3.2 do mesmo Termo, podemos desconsiderar a realização de concurso público para este cargo?

**RESPOSTA:** Essa questão refere-se ao edital licitatório nº 61/2021 e não ao 01/2022 que se encontra anexo, cujo item será suprimido.

3.1) Se houver necessidade de realização de concurso para o referido cargo, qual a expectativa do número de inscritos para este cargo?

**RESPOSTA:** Essa questão refere-se ao edital licitatório nº 61/2021 e não ao 01/2022 que se encontra anexo, cujo item será suprimido.

a) Solicitamos os níveis de escolaridade, individualizados, para cada cargo?

**RESPOSTA:** Os níveis de escolaridade serão acrescidos no ANEXO I-A.

b) O item 3.3 do Termo de Referência faz menção aos Cargos de Procurador do Município I e Analista de Procuradoria. Todavia, participamos do último pregão eletrônico com objeto semelhante, o que nos leva a crer que tais cargos foram adicionados ao presente Edital por engano.

**RESPOSTA:** Essa questão refere-se ao edital licitatório nº 61/2021 e não ao 01/2022 que se encontra anexo, cujo item será suprimido.

c) Ainda com relação ao item b deste e-mail, solicitamos, portanto, se haverá, para alguns dos cargos do Presente Edital, a aplicação de prova escrita, ou qualquer outro tipo de prova além das provas práticas e objetivas (já previstas).

**RESPOSTA:** As provas serão aplicadas de acordo com os itens 3.3 e 3.4 do Termo de Referência.

d) Com relação as isenções de inscrições serão elas arcadas pelo município de Jaú, ou ficará às expensas da futura Contratada?

**RESPOSTA:** Conforme item 6.17 do Termo de Referência, os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão baseados na seguinte Lei: 5.157/2017, cabendo à CONTRATADA o recebimento e a análise dos pedidos. O candidato deverá acessar o site, preencher o requerimento de solicitação de isenção da

taxa, imprimir, assinar e encaminhar com os documentos comprobatórios por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) para a CONTRATADA, indicando no envelope “Ref. Isenção da Taxa de Inscrição – Concurso da Prefeitura do Município de Jahu – Cargo:”

e) Solicitamos ainda, se possível, a disponibilização, na íntegra, da Lei nº 5.157/2017, que, de acordo com o Edital, regulamenta a política de isenção de taxas de inscrições no Município.

**RESPOSTA:** Segue arquivo da Lei anexo.